

# Envio de pareceres - Francisco Fernando Braga Menezes 61916099300

Central de Idéias Central de Idéias <centraldeideias@hotmail.com>

seg 10/10/2011 21:52

Para: consultoresfac2011@gmail.com <consultoresfac2011@gmail.com>;

 7 anexos (254 KB)

Ficha Complementar - Francisco Fernando Braga Menezes 61916099300.ods; PARECER - Dia de Domingo.pdf; PARECER - Luc e Nic.pdf; PARECER - Nove Crônicas para um Coração aos Berros.pdf; PARECER - O Homem de Barro.pdf; PARECER - T-BONE.pdf; PARECER - Uma Dose Violenta de Qualquer Coisa.pdf;

Prezados,

Encaminho os pareceres e ficha complementar referentes a 6 projetos enviados via SALICWEB no final do dia de hoje.

Com relação à coluna "Número de pessoas atingidas" da ficha complementar, preenchi a informação com o número de técnicos e artistas contratados pela proposta, desconsidere o público alvo, qualquer alteração, fico à disposição. Atenciosamente,

**Fernando Braga**  
**contatos:**  
**TIM 041 (61)81030351**  
**OI/ BrasilTelecom 014 (61)85690555**

---

Date: Mon, 10 Oct 2011 16:13:16 -0300  
Subject: Re: FAC 2011. Avaliação. Início dos Trabalhos.  
From: consultoresfac2011@gmail.com  
To:

Prezados(as),

Informamos que, segundo alinhamento do MinC, os casos pendentes de dificuldade ao logar no sistema foram sanados. Salientamos que alguns avaliadores que comunicaram erro estavam realizando o procedimento errado (diferente do que orientado pelo tutorial).  
Entre em no SALIC específico (<http://sistemas.cultura.gov.br/salic/ctrLogin/ctrLogin.php>) e preencha a identificação (seus CPF), a senha (seis primeiros dígitos do seu CPF) e o código (seqüência alfo-numérica abaixo).  
Caso o problema persista, entrem em contato.

Identificamos que poucos projetos foram enviados para avaliação da comissão. Compreendemos as dificuldades do sistema e os erros recorrentes. Gostaríamos apenas de salientar que se recordem de enviarem a proposta para avaliação da comissão assim que fecharem e salvarem as notas. Sabemos que esse procedimento não está no tutorial e, por isso, enviamos este e-mail.

--  
Atenciosamente,  
Equipe da SF/SEC/DF  
+55 61 3325-1030  
[www.fac2011.com.br](http://www.fac2011.com.br)

Em 7 de outubro de 2011 19:01, Consultores FAC 2011 <[consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)> escreveu:

Prezados(as),

Segue em anexo um modelo de parecer para anexarem ao processo, no qual tem o espaço descritivo para comentários e avaliações diversas.

Esse parecer, individual / por projeto, deve ser enviado por e-mail em pdf.

Pedimos que esses pareceres sejam enviados junto a ficha complementar, ao final de todas as avaliações realizadas.

Em caso de não avaliar necessidade de um parecer descritivo, pedimos que preencham o documento com a frase:  
Nenhuma consideração adicional.

--

Atenciosamente,  
Equipe da SF/SEC/DF  
+55 61 3325-1030  
[www.fac2011.com.br](http://www.fac2011.com.br)

Em 7 de outubro de 2011 17:46, Consultores FAC 2011 <[consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)> escreveu:

Prezados(as),

Os casos relatados até o momento foram enviados aos técnicos do MinC que, com extrema presteza, nos responderam rapidamente.

Tive informações que todos os casos que reportaram o problema foram solucionados.

Pedimos encarecidamente que tentem entrar novamente no sistema.

Caso o problema persista, por favor, retomem contato.

--

Atenciosamente,  
Equipe da SF/SEC/DF  
+55 61 3325-1030  
[www.fac2011.com.br](http://www.fac2011.com.br)

Em 7 de outubro de 2011 12:39, Consultores FAC 2011 <[consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)> escreveu:

Prezados(as),

Alguns avaliadores estão registrando problemas no que tange o login no sistema.

Por favor, se ocorrer essa dificuldade, envie nome/CPF para este e-mail.

Estamos enviando os problemas ao MinC na tentativa de saná-los o quanto antes.

Às pessoas que estão conseguindo acessar o sistema, algumas estão relatando que conseguem visualizar apenas poucos projetos ou até nenhum.

A distribuição já está sendo concluída e pode demorar um pouco até o sistema distribuir as propostas.

Dessa forma, pedimos que aguardem até o final da tarde e, caso o problema permaneça, entrem em contato conosco.

--

Atenciosamente,  
Equipe da SF/SEC/DF  
+55 61 3325-1030  
[www.fac2011.com.br](http://www.fac2011.com.br)

Em 7 de outubro de 2011 10:27, Consultores FAC 2011 <[consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)> escreveu:

Prezados(as) Consultores(as),

Hoje, iniciam-se os trabalhos de avaliação dos projetos submetidos aos Editais do FAC neste ano. O período de trabalho irá do dia 7 ao dia 21

de outubro, respeitando os 15 dias regulamentados pelo Edital.

Gostaríamos, portanto, de apresentar algumas importantes orientações finais, às quais pedimos a atenção dos Consultores.

1 - Para efetuar as avaliações, pedimos que entrem no site do Salic (<http://sistemas.cultura.gov.br/salic>) e como login coloquem seu CPF e como senha os seis primeiros dígitos do seu CPF (o detalhamento de todo o processo está no tutorial em anexo).

2 - Por um problema técnico no Salic, tivemos de retirar os textos de ajuda dos critérios de avaliação. Dessa forma, pedimos que guiem a avaliação no Salic junto aos guias por edital em anexo.

3 - Ao final da avaliação de todos os projetos distribuídos a vocês, pedimos que enviem por e-mail a ficha complementar (em anexo) com as informações requeridas de todos os projetos avaliados (identificar arquivo pelo nome do avaliador).

4 - Pedimos que atribuam a nota 0 (zero) aos **critérios / Quantidade de Recursos recebidos pelo Proponente nos dois anos anteriores / e / Quantidade de vezes que recebeu recursos do FAC / haja vista que essas informações serão atribuídas posteriormente.**

5 - Como não foi balizado pelos Editais, pedimos que não critiquem as categorias selecionadas pelos proponentes nos tipos de despesa da planilha orçamentaria (gestão, divulgação...).

6 - Alguns arquivos estão com problemas de visualização. Dessa forma, pedimos que os salvem na área de trabalho e tentem abrir com o programa pertinente. Casos nos quais não seja possível a visualização do documento, entre em contato.

7 - Não se esqueçam de, em caso de haver dentre os documentos anexados o formulário de dados do proponente e de inscrição, estes devem ser priorizados em detrimento das respostas apresentadas no questionário do Salic Web.

8 - Tentamos manter um número equânime de projetos por avaliador (aproximadamente 8), desde que respeitando as especificidades de área e de complexidade das propostas. Dessa forma, acreditamos que a maioria dos avaliadores terminara seus trabalhos com bastante antecedência. Pedimos que a medida que fizerem suas avaliações encaminhem os pareceres e notas, para podermos dar vazão as próximas etapas do processo seletivo.

Seguem em anexo os documentos orientadores deste trabalho.

Qualquer dúvida ou relato de problema técnico, nos contatem.

--  
Atenciosamente,  
Equipe da SF/SEC/DF  
+55 61 3325-1030  
[www.fac2011.com.br](http://www.fac2011.com.br)



## DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Francisco Fernando Braga Menezes exerceu a função de produtor no filme curta-metragem "Contagem Regressiva", filmado em Fortaleza-CE em Maio de 2002.

São Paulo, 07 de outubro de 2003

Geórgia Costa Araújo de Macedo

Geórgia Costa Araújo de Macedo

RG N° 1073453-86 SSP-CE

Diretora e Produtora do filme curta-metragem "Contagem Regressiva"



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o Sr. Francisco Fernando Braga Menezes, carteira de identidade N°: 910.023.182-65 SSP-CE, residente e domiciliado à rua Mônaco, 215, apt°: 201/3, Fortaleza-CE prestou serviços à esta empresa nas funções de:

- **assistente de produção** no filme longa metragem "**Corisco e Dadá**" entre os meses de outubro de 1995 e março de 1996;
- **produtor executivo** na formatação e acompanhamento, para as Leis do Audiovisual e Mecenato do Ministério da Cultura, do projeto cinematográfico de filme longa metragem "**Siará - A Invenção do Paraíso**", em março de 1999;
- **produtor executivo** na formatação e acompanhamento, para o Concurso de Premiação de Projetos de Documentários de Média Metragem (Edital N° 02/99, de 14/05/1999), do projeto cinematográfico "**Juazeiro, A Nova Jerusalém**", em julho de 1999;
- **produtor** na **campanha à Prefeitura de Fortaleza do candidato Inácio Arruda**, cliente: Coligação Fortaleza de Todos, de 11 de agosto à 02 de outubro de 2000;
- **produtor** no "**Programa do Zé Grilo**" (14 programas de 15 minutos), cliente: Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará - SEPLAN, entre os meses de dezembro de 2000 à junho de 2001;
- **produtor** no evento "**Natal da Gente**" no Centro Cultural Dragão do Mar entre os dias 18 e 24 de dezembro e
- **produtor** no vídeo institucional "**Irrigação: Oportunidade de Negócios no Ceará**", cliente: Secretaria de Agricultura Irrigada do Estado do Ceará, de 09 de dezembro de 2000 a 15 de março de 2001.

Vimos também declarar que o mesmo presta serviços atualmente na função de **secretário de produção** do filme longa metragem "**Nas Escadarias do Palácio**", desde março de 2001.

Fortaleza, 13 de Junho de 2001

  
CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

# LUZ FILMES

Rua Leonardo Mota, 293, apt°201/B, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-200

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o Sr. Francisco Fernando Braga Menezes, identidade nº: 910.023.182-65 SSP-CE, prestou serviços à esta empresa nas funções de:

- estagiário de produção do filme "Iremos a Beirute", de março de 1997 à setembro de 1997;
- secretário de produção, de outubro de 1997 a maio de 2000 e
- produtor executivo na formatação para a Lei do Audiovisual (Secretaria do Audiovisual - Ministério da Cultura), do projeto cinematográfico "Os Habitantes da Lua" em abril de 1999.

Fortaleza, 12 de Junho de 2001

  
LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

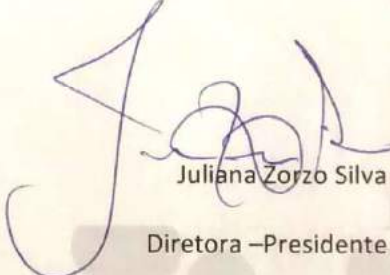


## DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Zorzo Silva, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC, da cidade de Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.833/0001-95, declaro que FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, portador do CPF 619.160.993-00, atuou como consultor *ad hoc* na avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais referentes aos editais de apoio financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC no ano de 2014.

O consultor desempenhou a função de Parecerista na qualidade Pleno, atuando nas áreas de Gestão, Pesquisa, Capacitação e Difusão no campo da cultura, Artes Visuais, incluindo fotografia e artes plásticas, Produção discográfica, Videográfica, e Cinematográfica.

Campo Grande, 29 de setembro de 2014.



Juliana Zorzo Silva  
Diretora –Presidente



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC E PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO – FOMTEATRO 2014.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC, entidade jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal no 4.237, de 1o de dezembro de 2004, com sede na Rua Brasil, 464, Vila Marman, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.156.833/0001-95, neste ato representado por sua Presidente JULIANA ZORZO SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF No. 016.743.041-61 e RG n. 896.506 SSP/MS, residente nesta cidade, CREDENCIANTE, e a pessoa física Francisco Fernando Braga Menezes, doravante denominado CREDENCIADO, CPF n. 619.160.993-00, e RG 910.023.182-65 SSP CE, residente e domiciliado à SHIN, CA 02, bl A, apto 101B, Lago Norte DF, resolvem firmar o presente Termo de Credenciamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO**

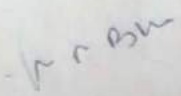
2.1 - O presente Termo obedece aos termos do Edital n. 04 de 2014, que trata da Seleção de Pareceristas, para atuar no âmbito da seleção de projetos a receberem apoio financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC e Programa Municipal de Fomento ao Teatro - FOMTEATRO no ano de 2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1 - Constitui objeto deste Termo o credenciamento de pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, nata ou naturalizados, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais inscritos para seleção de apoio financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC 2014 e do Programa Municipal de Fomento ao Teatro – FOMTEATRO 2014, da Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande - MS, e nas demais etapas da execução do projeto cultural em que se fizerem necessárias, nos termos de procedimento a ser aberto oportunamente, a fim de subsidiar as decisões da Comissão Julgadora.

3.2 - O consultor técnico está habilitado para emissão de parecer nas áreas a seguir:

- a) discográfica, videográfica e cinematográfica;
- b) gestão, pesquisa, capacitação e difusão no campo da cultura;
- c) artes visuais, incluindo fotografia e artes plásticas.



d) incentivo à inovação e produção artística e cultural em Campo Grande MS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do Termo de Compromisso, o credenciado estará sujeito às penas previstas neste Edital.

7.2 - Para efeito deste Edital, inexecução parcial compreende o seguinte:

a) Não cumprimento do prazo para entrega do parecer pelo credenciado, e;

b) Não atendimento de solicitação formulada pela Fundação Municipal da Cultura tempestivamente.

7.3 - Inexecução total, por outro lado, compreende a não entrega do parecer técnico pelo credenciado uma vez ocorrido o termo final do prazo.

7.4 - Respeitado o contraditório e a ampla defesa, estará o credenciado sujeito às seguintes penas, que podem ser cumulativas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Compromisso, além daquelas previstas em outros diplomas legislativos:

a) advertência;

b) multa, definida pela Comissão Julgadora;

c) suspensão temporária das atividades relativas ao credenciamento;

d) descredenciamento.

7.5 - O prazo para exercício do direito de contraditório e ampla defesa será de 05 (cinco) dias a partir da notificação.

7.6 - A pena de advertência será aplicada àqueles que cometerem faltas consideradas leves pela Comissão Julgadora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDECIAMENTO**

8.1 - O descredenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por escrito.

8.2 - Pela inexecução parcial ou total, bem como má prestação dos serviços de que trata este Edital, poderá o consultor ser descredenciado a qualquer tempo por iniciativa da Administração, mediante prévia comunicação escrita ao credenciado e observado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

9.1 - A vigência deste Termo é de 60 dias, podendo ser alterado conforme interesse da Administração Pública.

**CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Não será concedida nenhuma forma de indenização pela não utilização dos serviços do consultor selecionado e não aproveitado.

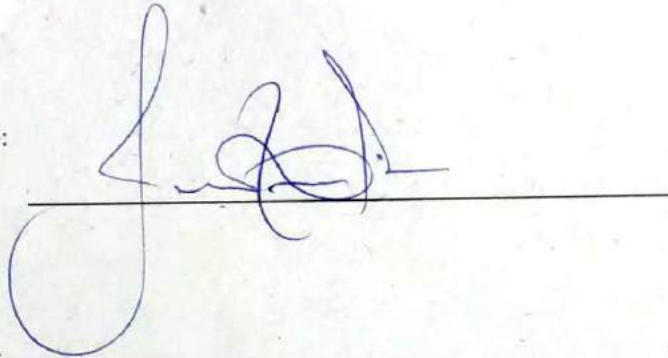
10.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato

Campo Grande, 01 de Agosto de 2014.

Pelo Credenciante:



Pelo Credenciado:



Testemunhas:



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
**Exercício de 2014**

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  
**Ano-calendário de 2013**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 03.658.028/0001-09	Nome empresarial SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 619.160.993-00	Nome completo FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES
-----------------------	---

Natureza do rendimento  
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	2.790,00
2. Contribuição previdenciária oficial	277,70
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusiv e a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros (especificar)	0,00

**5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:	Valores em reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2014

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  
**Ano-calendário de 2013**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>.

**7. Informações Complementares**

--

**8. Responsável pelas informações**

Nome Jose Rodrigues Ramos Filho	Data 06/03/2014	Assinatura
------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.

# Fwd: Propostas para análise

Consultores FAC 2011 <consultoresfac2011@gmail.com>

seg 09/09/2013 17:57

Para: Central de Idéias Central de Idéias <centraldeideias@hotmail.com>;

📎 1 anexos (498 KB)

Francisco Fernando Braga Menezes.zip;

Boa noite,

Encaminho, anexo, arquivo em formato *zip* contendo os seguintes documentos:

- 1 - Arquivo em formato *excel* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 2 - No arquivo em formato *excel*, constam todos os arquivos que foram enviadas pelo proponente, bastando ao consultor selecionar o arquivo que deseja que o *link* será aberto e fará o *download* do arquivo da internet;
- 3 - Arquivo em formato *pdf* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 4 - No arquivo em formato *pdf*, consta a análise feita na admissibilidade pelos nossos analistas, o que pode auxiliar o Consultor na elaboração do parecer, em especial no que concerne aos valores glosados;
- 5 - Arquivo em formato *doc*, com o nome "Parecer - modelo", com o modelo de parecer que deverá ser feito pelo Consultor. Após a elaboração do Parecer, favor salvar um arquivo com nome igual ao número da proposta;
- 6 - Arquivo em formato *doc*, com o nome do Edital distribuído (pode haver mais de um);
- 7 - Dois arquivos em formato *doc* que tratam de retificações aos Editais que foram publicadas.

Com o envio desta mensagem eletrônica, tem início o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos pareceres. Nos termos da legislação aplicável, o prazo terá início no primeiro dia útil subsequente (9/9/2013 - Segunda-feira), sendo o termo final em 23/9/2013, também Segunda-feira, mas peço que seja enviado até dia 22.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Pedro Henrique

# Re: Pareceres Francisco Fernando Braga Menezes

## Consultores FAC 2011

dom 22/09/2013 03:07

Para: Central de Idéias Central de Idéias <centraldeideias@hotmail.com>;

Boa noite,

Parecer recebido.

Muito obrigado pelas análises e por ter concordado com o prazo exíguo.

Pedro Henrique

Em 20 de setembro de 2013 19:15, Central de Idéias Central de Idéias <[centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)> escreveu:

Prezado Pedro Henrique,

Segue parecer da proposta nº 108026.

Caso tenha necessidade de distribuir mais pareceres neste final de semana, informo que tenho disponibilidade e interesse.

Só peço para me avisar por SMS, caso envie mais propostas no e-mail.

Atenciosamente,

Fernando Braga  
(61) 81030351

---

Date: Thu, 19 Sep 2013 14:37:49 -0300

Subject: Re: Pareceres Francisco Fernando Braga Menezes

From: [consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)

To: [centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)

Boa tarde,

Encaminho proposta para análise. Aguardo a análise até sábado.

Pedro Henrique

Em 19 de setembro de 2013 08:55, Central de Idéias Central de Idéias <[centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)> escreveu:

Sim posso Pedro Henrique. Fico no aguardo. Abs,

Fernando Braga

---

Date: Wed, 18 Sep 2013 14:11:31 -0300

Subject: Re: Pareceres Francisco Fernando Braga Menezes

From: [consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)

To: [centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)

Boa tarde,

Recebido.

Pode analisar duas ou 3 propostas até sábado?

Pedro Henrique

Em 17 de setembro de 2013 14:18, Central de Idéias Central de Idéias <[centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)> escreveu:

Caro Pedro Henrique,  
Segue o parecer da última proposta enviada. Caso haja nova redistribuição me disponibilizo a receber mais propostas.  
Atenciosamente,  
Fernando Braga

---

Date: Tue, 10 Sep 2013 17:14:48 -0300  
Subject: Re: Pareceres Francisco Fernando Braga Menezes

From: [consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)  
To: [centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)

Boa tarde,

Recebido.

Pedro Henrique

Em 6 de setembro de 2013 17:18, Central de Idéias Central de Idéias <[centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)> escreveu:

Prezado Pedro Henrique,  
  
Seguem os pareceres em pdf.  
  
Atenciosamente,  
  
Fernando Braga  
(61) 81030351

---

Date: Thu, 29 Aug 2013 17:04:09 -0300  
Subject: Re: Propostas para análise  
From: [consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)  
To: [centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)

Boa tarde,

Sim, pode usar ele. As propostas estão corretas.

Pedro Henrique

Em 28 de agosto de 2013 17:54, Central de Idéias Central de Idéias <[centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)> escreveu:

Caro Pedro Henrique,  
  
Iniciei hoje a análise das propostas mas não recebi no arquivo zipado o item 5 de sua relação "parecer - modelo". Posso usar o padrão utilizado nos outros certames?  
  
Aproveito a oportunidade para relacionar as propostas recebidas no e-mail de 22/08:  
104107  
106303



106412  
106723  
107607

Atenciosamente,

Fernando Braga  
(61) 81030351

---

Date: Thu, 22 Aug 2013 19:56:57 -0300  
Subject: Re: Propostas para análise  
From: [consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)  
To: [centraldeideias@hotmail.com](mailto:centraldeideias@hotmail.com)

Boa noite,

Considerando que alguns consultores reportaram alguns erros, reencaminho.

Pedro Henrique

Em 22 de agosto de 2013 17:15, Consultores FAC 2011  
<[consultoresfac2011@gmail.com](mailto:consultoresfac2011@gmail.com)> escreveu:

**Bom dia,**  
**Encaminho, anexo, arquivo em formato *zip* contendo os seguintes documentos:**

- 1 - Arquivo em formato *excel* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);**
- 2 - No arquivo em formato *excel*, constam todos os arquivos que foram enviadas pelo proponente, bastando ao consultor selecionar o arquivo que deseja que o *link* será aberto e fará o *download* do arquivo da internet;**
- 3 - Arquivo em formato *pdf* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);**
- 4 - No arquivo em formato *pdf*, consta a análise feita na admissibilidade pelos nossos**

analistas, o que pode auxiliar o Consultor na elaboração do parecer, em especial no que concerne aos valores glosados;  
5 - Arquivo em formato *doc*, com o nome "Parecer - modelo", com o modelo de parecer que deverá ser feito pelo Consultor. Após a elaboração do Parecer, favor salvar um arquivo com nome igual ao número da proposta;  
6 - Arquivo em formato *doc*, com o nome do Edital distribuído (pode haver mais de um);  
7 - Dois arquivos em formato *doc* que tratam de retificações aos Editais que foram publicadas.

Com o envio desta mensagem eletrônica, tem início o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos pareceres. Nos termos da legislação aplicável, o prazo terá início no primeiro dia útil subsequente (23/8/2013 - Sexta-feira), sendo o termo final em 6/9/2013, também Sexta-feira. Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Pedro Henrique

--

Bom dia,  
Encaminho, anexo, arquivo em formato *zip* contendo os seguintes documentos:  
1 - Arquivo em formato *excel* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver

dois arquivos);

2 - No arquivo em formato *excel*, constam todos os arquivos que foram enviadas pelo proponente, bastando ao consultor selecionar o arquivo que deseja que o *link* será aberto e fará o *download* do arquivo da internet;

3 - Arquivo em formato *pdf* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);

4 - No arquivo em formato *pdf*, consta a análise feita na admissibilidade pelos nossos analistas, o que pode auxiliar o Consultor na elaboração do parecer, em especial no que concerne aos valores glosados;

5 - Arquivo em formato *doc*, com o nome "Parecer - modelo", com o modelo de parecer que deverá ser feito pelo Consultor. Após a elaboração do Parecer, favor salvar um arquivo com nome igual ao número da proposta;

6 - Arquivo em formato *doc*, com o nome do Edital distribuído (pode haver mais de um);

7 - Dois arquivos em formato *doc* que tratam de retificações aos Editais que foram publicadas.

Com o envio desta mensagem eletrônica, tem início o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos pareceres. Nos termos da legislação aplicável, o prazo terá início no primeiro dia útil subsequente (23/8/2013 - Sexta-feira), sendo o termo final em 6/9/2013, também Sexta-feira.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Pedro Henrique

--

Bom dia,

Encaminho, anexo, arquivo em formato *zip* contendo os seguintes documentos:

- 1 - Arquivo em formato *excel* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 2 - No arquivo em formato *excel*, constam todos os arquivos que foram enviadas pelo proponente, bastando ao consultor selecionar o arquivo que deseja que o *link* será aberto e fará o *download* do arquivo da internet;
- 3 - Arquivo em formato *pdf* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 4 - No arquivo em formato *pdf*, consta a análise feita na admissibilidade pelos nossos analistas, o que pode auxiliar o Consultor na elaboração do parecer, em especial no que concerne aos valores glosados;
- 5 - Arquivo em formato *doc*, com o nome "Parecer - modelo", com o modelo de parecer que deverá ser feito pelo Consultor. Após a elaboração do Parecer, favor salvar um arquivo com nome igual ao número da proposta;
- 6 - Arquivo em formato *doc*, com o nome do Edital distribuído (pode haver mais de um);
- 7 - Dois arquivos em formato *doc* que tratam de retificações aos Editais que foram publicadas.

Com o envio desta mensagem eletrônica, tem início o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos pareceres.

Nos termos da legislação aplicável, o prazo terá início no primeiro dia útil subsequente (23/8/2013 - Sexta-feira), sendo o termo final em 6/9/2013, também Sexta-feira.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

Pedro Henrique

--

Boa noite,

Encaminho, anexo, arquivo em formato *zip* contendo os

seguintes documentos:

- 1 - Arquivo em formato *excel* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 2 - No arquivo em formato *excel*, constam todos os arquivos que foram enviadas pelo proponente, bastando ao consultor selecionar o arquivo que deseja que o *link* será aberto e fará o *download* do arquivo da internet;
- 3 - Arquivo em formato *pdf* com o número da proposta distribuída como nome do arquivo (em alguns casos, podem haver dois arquivos);
- 4 - No arquivo em formato *pdf*, consta a análise feita na admissibilidade pelos nossos analistas, o que pode auxiliar o Consultor na elaboração do parecer, em especial no que concerne aos valores glosados;
- 5 - Arquivo em formato *doc*, com o nome "Parecer - modelo", com o modelo de parecer que deverá ser feito pelo Consultor. Após a elaboração do Parecer, favor salvar um arquivo com nome igual ao número da proposta;
- 6 - Arquivo em formato *doc*, com o nome do Edital distribuído (pode haver mais de um);
- 7 - Dois arquivos em formato *doc* que tratam de retificações aos Editais que foram publicadas.

Com o envio desta mensagem eletrônica, tem início o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos pareceres. Nos termos da legislação aplicável, o prazo terá início no primeiro dia útil subsequente (2/9/2013 - Segunda-feira), sendo o termo final em 16/9/2013, também Sexta-feira.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.


Pedro Henrique



## Declaração de Participação

Eu, Leonardo Silveira Hernandes, Subsecretário de Fomento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, declaro que **Francisco Braga Menezes**, portador do CPF **619.160.993-00**, atuou como consultor *ad hoc* no processo seletivo referente aos Editais de 2012 do Fundo de Apoio à Cultura. O avaliador desempenhou função de emissão de parecer na qualidade de consultor **Sênior**, atuando nas áreas de **produção fotográfica, discográfica, videográfica e cinematográfica**.

Em 14 de agosto de 2012,



---

Leonardo Silveira Hernandes  
Subsecretário de Fomento

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS  
2011

PESSOA FISICA

**Fonte Pagadora:** Fundo de Apoio a Cultura-Secretaria de Cultura do DF

**C.N.P.J** : 03.658.028/0001-09

Declaramos para fins de comprovação junto a Receita Federal, que retivemos IRPF, no valor de **R\$ 16,01 (dezesseis reais e um centavo)** do credor **FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF Nº. 619.160.993-00**, referente a contratação dos Serviços de Consultoria Técnica para atuarem no âmbito da seleção dos projetos do FC-20011.

Processo nº. 150.000.582/2011

Valor Bruto R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

INSS.....R\$ 220,00

IS.....R\$ 100,00

Brasília, 31 de dezembro de 2011.

## COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 5/2011.

A COMISSÃO JULGADORA, DO CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS DO FAC, observado o Edital nº 5/2011-SeCult, torna público o resultado preliminar, antes da interposição de recursos, da fase de JULGAMENTO das inscrições apresentadas para o processo seletivo, nos termos seguintes:

## 1 DOS CREDENCIANTES APROVADOS SEM RESSALVAS

1.1 Foram considerados aptos a participarem da etapa de treinamento os seguintes credenciados, registrando-se a pontuação e o nível:

Nome	CPF	Pontuação	Nível	UF
Alessandra dos Santos Araujo	49124269204	29	Sênior	DF
Alex Rodrigues Machado	03810137740	34	Pleno	RJ
Alexandre Magalhães da Silva	53879562091	30	Sênior	SC
Alyne Fratari Veloso	88766128153	25	Sênior	GO
Ana Silveira Martins	02357528788	30	Sênior	RJ
André Comber Sales	07270069751	27	Sênior	RJ
André Luis Viegas de Macedo	04497873897	12	Júnior	DF
Andréa Vieira Dock Abrantes	00853504784	32	Pleno	RJ
Andrey Do Amaral dos Santos	78198178104	34	Pleno	DF
Antonio Gomes da Costa Neto	34357335191	22	Sênior	DF
Camila Cavalheiro Hamdan	97201839187	39	Pleno	DF
Camila Leite de Melo Cordeiro	02610819188	15	Júnior	GO
Carla Christian de Castro Pioli	60763000787	20	Júnior	PR
Carlos de Vasconcellos Didier	42527350763	40	Pleno	RJ
Cibele Donato dos Reis	83303820015	39	Pleno	RS
Cintia Mayumi de Carli Silva	29532328858	39	Pleno	RJ
Clarita Ribeiro Gonzaga	95467742604	22	Sênior	MG
Cristiano Marcos Pires Neto	80776329120	29	Sênior	GO
Daniel Bener Ludwig	38298309049	25	Sênior	RS
Elizabeth Bogéa Carvalho	85225215149	22	Sênior	DF
Elizete Gomes da Silva	37340620125	35	Pleno	DF
Érica Giesbrecht	26155801835	40	Pleno	SP
Evelaine Martines Brennand	10109321871	34	Pleno	DF
Fabiana Peixoto de Sousa	03578386618	27	Sênior	PE
Fabiane Soares Marcondes	05790991726	19	Júnior	RJ
Fernanda Bittencourt Vieira	44129637215	30	Sênior	DF
Fernanda de Freitas Dias	31089589840	32	Pleno	SP
Francisco Fernando Braga Menezes	61916099300	30	Sênior	DF
Gabriel Medeiros Chati	09657607744	24	Sênior	SC
Gandhia Vargas Brandão	86371860178	39	Pleno	DF
Gerivaldo Pereira de Oliveira	28956664587	30	Sênior	DF
Gerson Beserra Veras	68879407104	35	Pleno	DF
Giordanna Laura da Silva Santos	01268909190	29	Sênior	BA
Golli Almerinda de Sales Guerreiro	28493478504	40	Pleno	BA
Helena Oliveira da Silva	38823330572	25	Sênior	DF
Ivan Paolo de Paris Fontanari	94403970044	32	Pleno	RS
Izis Negreiros de Souza	34593187249	20	Júnior	AM
Jamil Antônio Dias	87338378649	27	Sênior	SC
Jose Eduardo Mansur	02487910798	37	Pleno	SP
Julia Mariano Ferreira	00215557107	22	Sênior	GO
Júlio César Alves Lopes	35936185168	25	Sênior	DF
Jurema Luzia de Freitas Sampaio Ralha	13773373830	44	Pleno	SP
Katia Maria da Costa Carvalho	83584170710	32	Pleno	RJ
Leticia Martins Dias	01390123707	44	Pleno	RJ
Livia Stefano Carmona	22060809827	30	Sênior	DF

Luciana Gonçalves de Carvalho	03768806782	47	Pleno	PA
Marcelo Diniz Cabanas	09932637718	29	Sênior	RJ
Marcelo Lages Murta	05351966603	27	Sênior	MG
Marcos Roberto de Lima	07881943807	30	Sênior	SP
Marcus Vinicius Carvalho Garcia	64771652104	37	Pleno	DF
Maria Betânia Gomes da Silva	46415742434	27	Sênior	PE
Maria Carolina Prado Lage	00283764635	27	Sênior	DF
Maria Cristina Merlo	02249714843	35	Pleno	SP
mariana mello brandao	04786095664	27	Sênior	BA
Mirian Sartori Rodrigues	36341770049	25	Sênior	RS
Patricia do Nascimento Coelho	08345452760	30	Sênior	RJ
Rafael Leite Pinto de Andrade	02041169702	30	Sênior	DF
Rafael Ribeiro Alves de Sousa	08293622741	25	Sênior	RJ
Rafael Segall Terra	77193881191	30	Sênior	DF
Raimundo Jerusalem Marques Mota	45653810363	20	Júnior	DF
Rayssa Aguiar Borges	00123999146	34	Pleno	DF
Roberta Araujo Manaa	00356009009	30	Sênior	RJ
Roberta de Camargo	35842350149	25	Sênior	DF
Roberto Limberger	28285544818	25	Sênior	SP
Roberto Werkhauer Escalante	31760848115	40	Pleno	DF
Rodrigo Desider Fischer	71079319115	34	Pleno	DF
Rodrigo Guimarães Buchiniani	27403806824	25	Sênior	SP
Rodrigo Guimaraes Santos	71322280134	15	Júnior	DF
Ronaldo Daniel Gomes	00844309745	34	Pleno	RJ
Rosa Helena Rasuck	16308999687	24	Sênior	RJ
Selma Maria Santiago Lima	23386037372	42	Pleno	DF
Sergio Mattos Bacelar	41649923104	30	Sênior	DF
Suêlen Fernanda Bavaresco	00116004037	24	Sênior	RS
Sueli Costa Alvim De Castro	22939083720	34	Pleno	RJ
Taciana Patricia Ferreira Almeida	02515779530	24	Sênior	DF
Vera Lucia de Azevedo Siqueira	27149358772	44	Pleno	DF
Victor Cesar Vilas Boas	09200242707	29	Sênior	RJ
Viviane Pinho Andrade de Jesus	83294678134	32	Pleno	RJ
Wilson Domingos Mingote Junior	01118128605	27	Sênior	DF
Zilda Barradas	05165073890	25	Sênior	MT

## 2 DOS CREDENCIANTES APROVADOS COM RESSALVAS

2.1 Foram considerados aptos a participarem da etapa de treinamento os seguintes credenciados, registrando-se a pontuação e o nível, devendo entregar ou encaminhar, por via postal, à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, os documentos originais ou cópias autenticadas, em meio físico, constantes a a l do item 3.2 do Edital de Credenciamento:

Nome	CPF	Pontuação	Nível	UF
Ana Carvalho Ziller de Araujo	03162610680	27	Sênior	PR
Ana Lucia Cordeiro Rezende	08623576756	30	Sênior	ES
Ana Paula de Rezende Navarro	52458733115	34	Pleno	DF
Ana Paula Rodrigues e Fonseca	22011423864	29	Sênior	SP
Débora Regina Bruno	26648546824	34	Pleno	DF
Fernanda Alves Sunega	27371955862	32	Pleno	SP
Gabriela de Almeida Apolonio	02678773400	29	Sênior	PE
Geondes Antonio da Silva	11455184861	30	Sênior	MG
Geraldo Vitor da Silva Filho	28004876153	34	Pleno	DF
Gilberto Figueredo Rios Filho	18659292120	39	Pleno	DF
Lilian Kiesslich Fraiji	72586656253	34	Pleno	SP
Mara Paulina Wolff de Arruda	34611860159	29	Sênior	SC
Marcelo Rodrigues de Faria	49281224100	29	Sênior	DF
Márcio Tadeu dos Santos	27525554820	27	Sênior	DF